

~~AUTO DE~~ Penhora, Avaliação e Depósito

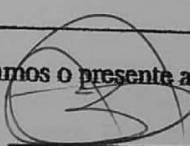
Aos quatro dia(s) do mês de setembro de 2020,
 nesta Comarca de Caieiras, SP
 em 04/09/2020, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, à Avenida
David Kasitzky, 135 Vila Rovina a fim de dar cumprimento ao respeitável
 mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara
DOC: 1003387-18.2019 e respectivo Cartório,
 nos autos de: Cumprimento de Sentença a requerimento
 de: Fundai Shopping Center Ltda
 contra: Sfd SA Indústria e Comércio

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder à penhora
 de um veículo marca I/ Renault Kangoo Express
1.6 16V, placa EEJ 7491, ano/modelo 2008/2009
 cor branca, encontrado em bom estado de conservação, sem obstruções visíveis.

Avaliação: segundo dado levantado junto à Tabela FIPÉ o valor médio do bem é de R\$ 18.458,00,
 com base no mês de setembro de 2020.

Feito, a penhora, nomeamo como depositário do bem
 ora penhorado acima descrito o SR. Isac Gabriel
 dos Santos, RG 17.802.572-0, CPF 113.696.618-86,
 representante da empresa requerida, que ficou ciente
 do encargo ora assumido na forma e sob as penas
 da lei.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça 

O Oficial de Justiça 

O Depositário 